



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO Nº 8.865, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

**NEIVA TERESINHA MARQUES, PREFEITA DE SANTA CRUZ DO SUL,**  
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** É decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Fica determinado o funcionamento normal dos plantões nos serviços essenciais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012, Pronto Atendimento – PA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro Materno Infantil – CEMAI, Casa de Saúde Ignez Irene Moraes - CSIIM (Hospitalzinho), e Setor de Transportes – Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Fica decretado que no dia 24 de dezembro de 2012 as EMEIs - Escolas Municipais de Educação Infantil funcionarão em regime de plantão, com expediente até as 17 horas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de dezembro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE N. DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração